



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GERONTOLOGIA SOCIAL - 2018
EDITAL Nº 35/2017 - PROPEP - CPG/UFAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – SEGUNDA CHAMADA

A Coordenadora do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gerontologia Social torna público que, está CONVOCADA PARA EFETUAR A MATRÍCULA a candidata Classificada da Segunda Chamada no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 35/2017 - PROPEP/CPG/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADA 2ª CHAMADA”, conforme relacionada nesta convocação, publicado em 16/01/2018, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

A convocada deve seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

Período: **17/01/2018 e 18/01/2018**

Horário: **8h00 às 12h00.**

Local: **Faculdade de Serviço Social - FSSO - Sala da Pós-Graduação - Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins - Maceió – AL, CEP: 57072-970.**

Candidata Convocada da Demanda 1- AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome/Identidade	Nascimento	DISC	TIT	FINAL	CLAS	SITUAÇÃO
0001530484	ÂNGELA TEIXEIRA DE OMENA - 36368318 - SSP-AL	31/7/1995	7,0	28,0	15,40	38	Classificada 2ª Chamada

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos também em original, com restituição ao interessado, são os seguintes: são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante das obrigações militares para homens;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- Comprovante de endereço.

II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

ATENÇÃO!

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem **15.3 do Edital nº 35/2017**, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada no subitem **15.3 do Edital n.º 35/2017**, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2018.

PROF. DRA. MARIA BETÂNIA BUARQUE LINS COSTA

Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia Social